



Projeto de Lei nº 058 /2023

Autora: Vereadora Swamy Marques de Lira (Swamy do Queijo)

Partido – PROS

EMENTA: “Dispõe sobre a instituição da ‘Semana Municipal do Profissional de Educação Física’ e do ‘Dia do Profissional de Educação Física’ no Município de São Lourenço da mata, e dá outras providencias.”

Art. 1º Ficam instituídos, no Município de São Lourenço da Mata, a “Semana Municipal do Profissional de Educação Física”, a ser comemorada na última semana do mês de agosto de cada ano e o “Dia do Profissional de Educação Física”, a ser comemorado no dia 1º de setembro de cada ano.

Art. 2º Constituem objetivos principais da “Semana Municipal do Profissional de Educação Física”:

I – Conscientizar a população da importância da prática de atividades físicas de maneira regular, sistematizada e orientada;

II – Contribuir para a valorização do profissional de educação física, bem como divulgar seu importante papel na sociedade como profissional da área de saúde;

III – Informar sobre a importância da Educação Física nas escolas da rede municipal de ensino com ênfase para o desenvolvimento afetivo, cognitivo, corporal e sociocultural dos alunos;

IV – Difundir conhecimentos técnicos e práticos sobre as técnicas utilizadas no aprimoramento da Educação Física, do Esporte, da Recreação e do lazer, promovendo a realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários.

Art. 3º As comemorações da “Semana Municipal do Profissional de Educação Física” serão promovidas através de eventos desportivos que incentivem a prática de atividades físicas, sistematizada e orientada por profissionais habilitados, especialmente às pessoas portadoras de necessidades especiais.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



Art. 4º Serão homenageados três profissionais da área por ano, mediante indicação e consenso de todos os vereadores.


§ 1º Os profissionais da área de Educação Física indicados a receberem a homenagem, devem atuar em conformidade com o código de ética profissional da categoria que representam.

§ 2º Os profissionais indicados a receber a homenagem, devem se destacar devido aos trabalhos de relevância em prol da profissão e da comunidade local, podendo ser indicados profissionais da área de Educação Física já aposentados.

Art. 5º - As despesas decorrentes por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de agosto de 2023.


SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa estabelecer a 'Semana Municipal do Profissional de Educação Física' e o 'Dia do Profissional de Educação Física' em São Lourenço da Mata. Tal iniciativa busca reconhecer e valorizar a importância dos profissionais de Educação Física em nossa comunidade, promovendo a conscientização sobre a relevância de suas atividades para a saúde, bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos. A Educação Física desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças e na formação de hábitos saudáveis desde as fases iniciais da vida. Os profissionais dessa área dedicam-se a incentivar a prática de atividades físicas, orientando e acompanhando o desenvolvimento físico, mental e social das pessoas, contribuindo assim para uma sociedade mais saudável e ativa. A criação da 'Semana Municipal do Profissional de Educação Física' e do 'Dia do Profissional de Educação Física' proporcionará um espaço para a celebração e reconhecimento desses profissionais, destacando suas competências e esforços na promoção do bem-estar da população. Além disso, a iniciativa contribuirá para sensibilizar a comunidade sobre a importância da Educação Física como instrumento de prevenção de doenças, inclusão social e qualidade de vida. Nesse contexto, a aprovação deste projeto de lei reflete o compromisso desta Casa Legislativa em valorizar os profissionais de Educação Física e fortalecer o incentivo à prática de atividades físicas no município. Contamos com o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação desta importante iniciativa, que contribuirá para uma sociedade mais saudável, consciente e ativa em São Lourenço da Mata. Diante desses argumentos, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação do presente pleito.

Sala das sessões, 22 de agosto de 2023.

SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR [/CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.facebook.com/CAMARAMUNICIPALSLM) [@CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.instagram.com/CAMARAMUNICIPALSLM)